

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente solicitação destina-se à aquisição de produtos e acessórios de limpeza pelo período de 03 (três) meses, para atendimento da Administração Regional do Senac Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação considerando a necessidade de uso de produtos e acessórios de limpeza pela Administração Regional – do Senac Goiás, os itens são essenciais para conservação, limpeza e manutenção das unidades administrativas da Administração Regional.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Tamanho aproximado: 110x75x22mm. Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor. Marcas de referência: 3M, assolam ou similar. Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.	80	UND
2	DESINFETANTE - 5 LITROS Composição: Cloreto de benzalcônio, tensoativo não-iônico, sequestrante, preservante essência e veículo aquoso. Galão de 05 litros. Componente Ativo: - Cloreto de benzalcônio 50% - Teor de ativo: 1% - Aspecto: líquido transparente - Cor: rosa / azul / verde / branco leitoso ou violeta - pH: 5,0 - 6,0 - Densidade a 25°C: 0,98 g/cm ³ . Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.	40	GL
3	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500 ML Detergente líquido, lava louças, concentrado, neutro, com glicerina, tensoativo, testado dermatologicamente biodegradável. Embalagem plástica de 500ml e com tampa push pool. Marcas de referência: Limpol, Ypê, ou similar conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.	30	UN
4	PAPEL TOALHA 23 X 20 CM 2 DOBRAS Papel toalha interfolhadas com 2 dobras, branco, 100% celulose virgem. Seca as mãos com apenas 2 folhas. Não pode esfarinhar na mão. Pacote contendo 1000 a 1010 folhas e tamanho de 23 x 20 cm. Marcas de referência: Flamingo (Leveza), Papelito, ou similar. Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.	800	PCT
5	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA - 30M Produzido com 100% de fibras naturais, alta qualidade, cor branca (alta alvura), com picote, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, em rolo com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura. Marcas de referência: Sublime, Neve,	448	RL

	Ness,ou similar. Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.		
6	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES – 30 M. Produzido com 100% de fibras naturais, alta qualidade, cor branca (alta alvura), com picote sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, em rolo com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura. Conter selo de qualidade do Inmetro ou Anvisa. Marcas de Referência: Sublime, florax Premiu ou similar.	384	RL
7	PAPEL HIGIENICO - ROLAO COM 300 METROS Cor: Branco, folhas simples, gramatura 20 a 21 r/m2; largura 10 cm, Alvura: 70%, 100% Fibra celulósicas. Marca de Referencia Alveflor, Isapel, Flamingo ou similar Conter selo de qualidade INMETRO OU ANVISA.	240	RL
8	SABONETE LIQUIDO – 5 LITROS Sabonete líquido neutro; antisséptico, concentrado com base perolada. Galão com 5 litros. Marcas de referência: Wydet, premissa ou similar. Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.	10	GL
9	PANO DE ALGODAO ALVEJADO PARA PISO Tipo saco, algodão alvejado; medindo aproximadamente 45 x 85 centímetros, peso de aproximado 200 Gramas. Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.	60	UND
10	AGUA SANITARIA SEM PERFUME - 5 LITROS Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, cor incolor.Embalagem de 05 litros. Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.	08	GL
11	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO – 5 LITROS Concentrado inodoro. Indicado para higienização industrial, comercial e doméstica. Remove sujidades orgânicas e Inorgânicas. Excelente neutralizador de removedores ácidos ou alcalinos. Embalagem de 5 litros. Marcas de referência: Limpol, Ypê, Zaz ou similar. Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.	08	GL
12	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO Concentração de álcool etílico 70%, higienizador para as mãos: frasco com 1000ml. Conter selo de qualidade do INMETRO / ANVISA.	96	UND
13	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL – BRANCA Material 100% algodão, dimensões aproximadas 40 cm x 60 cm, com bainha.	60	UND
14	SABÃO EM BARRA – PACOTE COM 5 UNIDADE Sabão em barra glicerinado 200gr, Composição básica sais + ácido graxo, tipo neutro. Dimensões aproximadas: 20 x 5,2 x 10. Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA. Marcas de referência: Limpol, Ypê, Minuano ou similar.	15	PCT
15	SACO PARA LIXO 20 LTS Saco plástico para lixo, cor preta; polietileno reforçado capacidade: 20 litros. Embalagem LT com 100 unidades. Material de alta qualidade Conter selo de qualidade do INMETRO ou ANVISA.	10	PCT
16	SACO PARA LIXO AZUL – 20 LITROS Destinado à coleta seletiva de papel e papelão. Capacidade em litros: 20; cor: azul; Embalagem 100 Unidades. Conter selo INMETRO ou ANVISA	30	PCT

17	LIMPADOR MULTIUSO PARA USO GERAL – 500ML Limpador instantâneo – 500 ml, multiuso; líquido; fragância neutra. Com registro na Anvisa. Conter selo do INMETRO ou ANVISA. Marca de referencia: Veja, Ypê, ou similar.	72	UND
18	SACO PARA LIXO AZUL – 100 LITROS Destinado á coleta seletiva de papel e papelão. Capacidade em litros 100; Cor Azul, Embalagem 100 Unidades. Conter selo do INMETRO ou ANVISA	20	PCT
19	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA – 200 ML Polipropileno, capacidade de 200 ml, aplicação agua, suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo com normas ABNT, NBR 14865, Cor Branco, pacote com 100 unidades. Conter selo INMETRO ou ANVISA. Marcas de Referência: Altacopo, Copobraz, termopot ou similar.	300	PCT
20	GUARDANAPO DE PAPEL – 33 X 30 CM Tamanho 33x30 cm; Material 100% de fibras naturais, cor branca, tipo folhas simples. Pacotes com 50 unidades. Conter selo INMETRO ou ANVISA. Marcas de referências: Santepel, Pluma Luxo ou similar.	300	PCT
21	DESORIZADOR DE AR AEROSOL – 360 ML Aromatizante/ Desorizador de ar. Cloreto de alquil dimetizil benzil amônio 00,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano; Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Conter selo INMETRO ou ANVISA. Marcas de referencias: Bom ar, Glade, Dom Line ou similar.	36	UND

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério menor preço por item.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

- a) Empresas locais (Goiás)
- b) Empresa mais antiga (registro)

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A entrega deverá ser em parcela única, em até 10 (dez) dias uteis após a confirmação de recebimento da Ordem de Compra ou e-mail do Senac Goiás por parte do fornecedor.

6.2. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação de desacordo.

6.3. Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

6.4. Os produtos deverão ser de boa qualidade, atendendo as normas regulamentares estabelecidas pela ANVISA e ou INMETRO.

6.5. A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.6. A entrega do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada na localidade informada no tópico 7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO, deste Termo de Referência.

6.7. Para fins de garantia dos itens será considerado a validade de no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento dos itens.

7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

7.1 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SENAC/GO - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - (CNPJ: 03.608.475/0001-53 I.E.: ISENTO)

Rua 31 – A, nº 43, Qd 26-A LT. 27-E, – Setor Aeroporto, Goiânia-Go. CEP: 74.075-470.
Telefone: 62 3219-5274

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A empresa vencedora deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual - MEI).

9. DAS DILIGÊNCIAS

9.1. É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

10.1.2. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

10.1.3. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

10.1.4. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

10.1.5. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

10.1.6. Cabe contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da entrega.

10.1.7. O transporte de entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac/GO.
- 10.2.2. A contratante realizará a conferência e a fiscalização na entrega do produto, assegurando-se da qualidade, quantidade e especificações do item solicitado.
- 10.2.3. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.
- 10.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, conforme item 14. FISCALIZAÇÃO.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. DA PROPOSTA

- 12.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, obedecendo ao Termo de Referência e seus anexos;
- 12.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- 12.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 12.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 12.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- 12.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
 - 13.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac, por um prazo de até 2 (dois) anos.
 - 13.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos

- 13.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 13.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Senac, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 13.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea “c” e dará ao Senac/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 13.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Senac/GO.
- 13.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Senac/GO nº. 1.252/2012.

14. FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Flavio Barroso da Silva
Assistente Administrativo
Matrícula: 5079 CPF:024.594.441 -92

Suplente: Wagner Lomazzi
Chefe Adjunto da Seção de Apoio O. e
serviços . Matrícula: 3081 CPF:
694.398.691-00

15. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Patricia Flávia Rodrigues de Moraes
Chefe da Seção de Apoio Operações e Serviços

16. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 21 de dezembro de 2021.

